



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

**DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 05/01/2018**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes a elaboração da minuta.

Atenciosamente

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 05/01/2018**

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

LARISSA VICTORIA L. DA SILVA
Diretor do Departamento de Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

Ref.: Edital de Licitação – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2015 – PMM, firmado com **ALCEU JOSÉ CORDEIRO**, CPF N.º 169.903.829-53, conforme **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2015 PMM**, que prevê a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, para funcionamento do CREAS, situado à Rua Martinho Ramos, 450 - Tabuleiro, cidade de Matinhos, Estado do Paraná, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de janeiro de 2018 no valor de R\$ 13.288,32 (treze mil duzentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos) anuais, R\$1.107,36 (um mil cento e sete reais e trinta e seis centavos) mensais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ____ de _____ de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

MINUTA DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 001/2015 - PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2015 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2015

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
MATINHOS E O SR. ALCEU JOSÉ CORDEIRO.

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Ruy Hauer Reichert, RG n.º 795.304-/PR e CPF n.º 354.262.099-87, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro **ALCEU JOSÉ CORDEIRO**, inscrito no RG N.º 873.859-9 e CPF N.º 169.903.829-53, estabelecido à Rua Albino Potulski, n.º 359, Santo Inácio, Curitiba, Estado do Paraná, doravante denominado **LOCADOR**, acordam em celebrar o presente termo aditivo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a locação de imóvel para funcionamento do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), situado à Rua Martinho Ramos, 450 Tabuleiro, cidade de Matinhos, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de janeiro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção do CREAS		
Reduzido: 1169	Categoria Econômica:	33.90.36.00.00	Outros Serviços Pessoa Física
Desdobramento Reduzido:	4021	33.90.36.15.00	Locação de Imóvel
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 20	R\$ 6.132,11
Funcional Programática:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 595	Categoria Econômica:	33.90.36.00.00	Outros Serviços Pessoa Física
Desdobramento Reduzido:	597	33.90.36.15.00	Locação de Imóvel
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 22	R\$ 7.156,21



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em R\$ 13.288,32 (treze mil duzentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos) anuais, R\$1.107,36 (um mil cento e sete reais e trinta e seis centavos) mensais.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, ____ de _____ de 2018.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert
CPF N.º 354.262.099-87
Prefeito Municipal
LOCATÁRIO

ALCEU JOSÉ CORDEIRO

CPF N.º 169.903.829-53
LOCADOR

Testemunhas:

CPF:

CPF: